



## E D I T A L

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 78/92, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL,

**FAZ SABER**, a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente os Senhores Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, que no dia **17** de fevereiro de 2025, será realizada **SESSÃO ORDINÁRIA** com início às 19:00 horas, que compor-se-á de:

### **EXPEDIENTE:**

Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2025; Projeto de Lei Complementar de nº 06/2025, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 220/2025 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar de nº 07/2025, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o valor dos vencimentos dos integrantes do Magistério Público da Educação Básica do Município de Macedônia e dá outras providências.

### **II – ORDEM DO DIA:**

Não registra nenhuma matéria.

### **III – EXPLICAÇÃO PESSOAL:**

Aos Senhores Vereadores que na forma do disposto no Regimento Interno tenham se inscrito no livro próprio.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Macedônia, 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL